



RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÍBA
GABINETE DO VEREADOR OTACÍLIO

PROJETO DE LEI Nº 96/2025-CMM

EMENTA: Reconhecimento dos torneios de canto de passeriformes como modalidade esportiva e cultural.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE. Faço saber que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam reconhecidos no Município de Macaíba os torneios de canto de passeriformes como atividade esportiva e cultural, podendo ser promovidos por associações de criadores legalmente constituídas.

Art. 2º A prática da atividade mencionada no art. 1º deve observar:

I – Respeito ao bem-estar das aves, garantindo alimentação adequada, higiene, descanso e cuidados veterinários;

II – Exigência de documentação legal das aves, incluindo Guia de Trânsito Animal (GTA) quando aplicável;

III – Organização de eventos em locais autorizados, com fiscalização da autoridade municipal competente;

IV – Cumprimento da legislação ambiental federal e estadual, incluindo normas do IBAMA e do órgão ambiental local.

Art. 3º Os torneios de canto de passeriformes poderão contar com:

I – Premiações, troféus, medalhas ou certificados para os participantes;

II – Treinamento e capacitação de juízes e avaliadores de aves;

III – Eventos de caráter cultural, educativos e recreativos relacionados à fauna e à preservação ambiental.





RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÍBA
GABINETE DO VEREADOR OTACÍLIO

Art. 4º A Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria de Esportes e/ou Secretaria de Meio Ambiente, poderá:

- I – Apoiar e divulgar os eventos;
- II – Orientar os organizadores sobre normas de segurança, saúde e bem-estar animal;
- III – Incentivar a participação da comunidade, escolas e associações locais.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara municipal de Macaíba, sala das Sessões de Augusto Severo, 11 de setembro de 2025.

José Otacílio Andrade da Cruz
VEREADOR / RELATOR



**RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÍBA**

JUSTIFICATIVA:

Os torneios de canto de passeriformes são parte da tradição cultural de diversas regiões do país. O reconhecimento como modalidade esportiva e cultural promove valorização da fauna silvestre, incentiva práticas de conservação e estimula atividades comunitárias e recreativas, respeitando normas ambientais e de bem-estar animal.

Diante do exposto, peço o apoio dos nobres colegas parlamentares para a aprovação deste projeto de Lei.

Câmara Municipal de Macaíba/RN, Sala das Sessões, 11 de setembro de 2025.

**José Otacílio Andrade da Cruz
VEREADOR / RELATOR**

A7LoPdnhFrdf7y8DiA0U0MIUBPQk8ePqg2LT4wFl.pdf

Documento número #f2f79485-50c3-4e99-83fa-93021d40c547

Assinaturas

Jose Otacilio Andrade Da Cruz

Assinou em 17 set 2025 às 10:36:31

Log

Operador com email dimendessolucoes@gmail.com na Conta a913b479-4d91-4324-bce6-d4677d8702af criou este documento número f2f79485-50c3-4e99-83fa-93021d40c547. Data limite para assinatura do documento: 12 de outubro de 2025 (12:07). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

Operador com email dimendessolucoes@gmail.com na Conta a913b479-4d91-4324-bce6-d4677d8702af adicionou à Lista de Assinatura: otacilioandrade@macaiba.rn.leg.br para assinar, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Jose Otacilio Andrade Da Cruz.

Jose Otacilio Andrade Da Cruz assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail otacilioandrade@macaiba.rn.leg.br. IP: 170.82.254.14. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -5.8556416 e longitude -35.3533952. URL para abrir a localização no mapa: . Componente de assinatura versão 1.1303.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número f2f79485-50c3-4e99-83fa-93021d40c547.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN

Eu, José Aldo Borges da Silva, solicito a participação e momento de fala, na forma do Regimento Interno desta Câmara, na Sessão do dia 23/09/2025, às 10h, para esclarecimento sobre o Projeto de Lei nº 96/2025-CMM. Ressalto o direito enquanto cidadão desta cidade de participação.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

José Borges da Silva

CPF: 938085004-25